**Ata n° 006/2022 da Audiência Pública para elaboração da Lei Orçamentária Anual, exercício financeiro de 2023 – LOA.**

Aos 26 (trinta) dias, do mês de setembro, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14:00 horas, reuniram-se autoridades municipais e cidadãos, tendo a audiência transmitida via on-line a todos os munícipes. AUDIÊNCIA PÚBLICA do ano de 2022, conforme convocação do "Ofício n° 211/SEPLAN/2022. Barra do Garças, 12 de setembro de 2022. Da: Secretaria Municipal de Planejamento. Para: Câmara Municipal de Barra do Garças. Senhor Presidente: A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao Plano de Governo, liderado pelo excelentíssimo senhor Prefeito ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, convida a população Barra-garcense para apreciar à referida AUDIÊNCIA PÚBLICA da Lei Orçamentária anual de 2023 (LOA 2023), que se realizará no dia 26/09/2022, às 14:00hs. Nesse sentido, convidamos Vossa Excelência e os nobres Vereadores dessa Casa de Leis para participar da referida Audiência Pública, que será realizada no auditório desta Augusta casa de leis. Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação, agradecemos. Atenciosamente, Cleber Fabiano Ferreira – Secretário Municipal de Planejamento-Portaria n° 17.004 de 01/01/2021. Exmo. Ver. Pedro Ferreira da Silva Filho-Presidente e Vereador da Câmara Municipal de Barra do Garças".

***Lembrando que, o resumo, encontra-se arquivado em meio digital no Site Oficial e no Setor de Redação de Atas dessa Câmara Municipal.***

(00min:48s): Iniciou-se com a fala do Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Cleber Fabiano Ferreira, cumprimentado a todos os presentes. Dizendo, sejam todos bem-vindos para a apresentação da

Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria Nº 17.004, de 01/01/2021

Lei Orçamentária 2023 do município de Barra do Garças. Diz ainda, que cumprindo a determinação legal, a audiência está sendo feita pela secretaria de planejamento. Agradece imensamente a equipe da secretaria de planejamento, a equipe da coordenadoria orçamentária do município, ao Contador Douglas Pereira, a Lucely, Laís e ao Ygor, os quais, trabalharam arduamente esses últimos meses para produzir essa lei orçamentária. A mesma é bastante extensa, com muitos anexos, porém a equipe buscou fazer da melhor maneira, da mais ampla forma possível, apresentar a diretriz orçamentária para o ano de 2023. Após, o Sr. Secretário Cleber Fabiano Ferreira inicia a apresentação dos slides correspondentes ao assunto dessa Audiência. (01min:53s): Instrumento de Planejamento: PPA, LDO e LOA. Compatibilização: PPA 2022/2025 – LDO 2023 – LOA 2023. Amparo Legal: Art. 165 CF/88 Leis de iniciativa Executiva estabelecerão: I - O Plano Plurianual-PPA; II - As Diretrizes Orçamentárias - LDO; III - Os Orçamentos Anuais - LOA. Definições das peças orçamentárias: Plano Plurianual-PPA - estabelece as diretrizes e os objetivos da administração pública e apresenta os programas governamentais com seus recursos, indicadores e metas para um período de 4 anos; Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO – define prioridades, metas e condição anual; Lei Orçamentária Anual-LOA - fixa as receitas e as despesas para o exercício de forma detalhada em consonância com a lei de diretrizes orçamentárias. Lei Orçamentária Anual – LOA: Finalidade: estima a receita e fixa a despesa; Abrangência: - Orçamento Fiscal; - Orçamento da Seguridade Social; - Orçamento de Investimento. Vigência: Anual. Lei de Responsabilidade Fiscal: Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais serão dadas ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos. § 1° A transparência será



Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria Nº 17.004, de 01/01/2021

assegurada também mediante: I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos. Estrutura da LOA 2023: I – Projeto de lei; II – Demonstrativo de receita; III – Demonstrativo de despesa; IV- Demonstrativo de aplicação na educação; V – Demonstrativo de aplicação na saúde; VI- Demonstrativo de aplicação no legislativo; VII- Compatibilização com a LDO 2023. Os anexos estarão no corpo da Lei. (05min:22s): Limites constitucionais: Saúde 15%; Educação 25%; Pessoal 1- limite de alerta 54%, 2- limite prudencial 57%, 3- limite máximo 60%; Câmara 7%. Receitas Estimadas da LOA 2023. Estimativa de Receita 2023: RECEITAS CORRENTES=R$ 378.747.812,29; IMPOSTOS, TAXAS=R$ 112.411.828,63; CONTRIBUIÇÕES=R$ 14.663.700,00; RECEITA PATRIMONIAL=R$ 3.974.406,94; RECEITA DE SERVIÇOS=R$ 2.764.812,00; TRANSFERÊNCIAS CORRENTES=R$ 244.281.136,70; OUTRAS RECEITAS CORRENTES=R$ 651.928,02; RECEITAS DE CAPITAL=R$ 16.003.408,67; RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA=R$ 16.644.500,00; (R) DEDUÇÕES DA RECEITA (FUNDEB)= R$ 16.395.670,96; TOTAL=R$ 395.000.000,00. Receitas Correntes: 95%. Receitas de Capital: 5%. Comparativo das Receitas: 2021 Executada – Total R$266.501.156,35; 2022 Em Execução – Total R$229.235.455,00; 2023 Estimada – Total R$ 395.000.000,00. (09min:45s): Quadro de Detalhamento de Despesa Exercício 2023. Órgão: **Câmara Municipal**. Valor Total do Órgão R$: 8.026.743,52; (12min:07s): Órgão: **Gabinete do Prefeito**. Valor Total do Órgão R$: 3.272.000,00; (14min:50s): Órgão: **Secretaria Municipal de Finanças**. Valor Total do Órgão R$: 7.290.000,00; (19min:58s): Órgão: **Secretaria Municipal de Administração**. Valor Total do Órgão R$: 33.983.500,00; (28min:18s): Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**. Valor Total do Órgão R$: 96.659.035,89; (39min:41s): Órgão: **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**. Valor Total do



Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria Nº 17.004, de 01/01/2021

Órgão R$: 1.260.000,00; (42min:13s): Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Total do Órgão R$: 106.778.080,59; (53min:02s): Órgão: **Secretaria Municipal de Cultura**. Valor Total do Órgão R$: 3.013.800,00; (55min:05s): Órgão: **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**. Valor Total do Órgão R$: 4.781.067,12; (58min:24s): Órgão: **Secretaria Municipal de Planejamento**. Valor Total do Órgão R$: 2.903.000,00; (59min:55s): Órgão: **Secretaria Municipal de Assistência Social**. Valor Total do Órgão R$: 12.104.046,72; Órgão: (1h:01min:39s): **Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo**. Valor Total do Órgão R$: 27.140.000,00; (1h:05min:45s): Órgão: **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras**. Valor Total do Órgão R$: 29.855.000,00; (1h:13min:30s): Órgão: **Secretaria Municipal de Promoção de Igualdade Racial**. Valor Total do Órgão R$: 40.000,00; (1h:14min:00s): Órgão: **Secretaria Municipal da Mulher**. Valor Total do Órgão R$: 42.000,00; (1h:14min:14s): Órgão: **Secretaria Municipal de Comunicação Social**. Valor Total do Órgão R$: 1.250.353,85; (1h:15min:01s): Órgão: **Secretaria Municipal de Indústria e Comércio**. Valor Total do Órgão R$: 1.306.000,00; (1h:16min:01s): Órgão: **Secretaria Municipal de Turismo**. Valor Total do Órgão R$: 11.064.200,00; (1h:19min:06s): Órgão: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**. Valor Total do Órgão R$: 1.361.982,88; (1h:20min:14s): Órgão: **Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**. Valor Total do Órgão R$: 505.000,00; (1h:21min:25s): Órgão: **Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos**. Valor Total do Órgão R$: 23.529.243,08; (1h:24min:26s): Órgão: **Procuradoria Geral do Município**. Valor Total do Órgão R$: 5.970.935,15; (1h:26min:01s): Órgão: **Agência Reguladora de Serviços Públicos-AGER**. Valor Total do Órgão R$: 2.864.012,00; **TOTAL GERAL R$ 395.000.000,80.** Posteriormente, o Sr. Secretário Cleber finaliza e diz que agradece pela participação de todos. Acrescenta que é uma obrigação que a Secretaria de



Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria Nº 17.004, de 01/01/2021

Planejamento tem de dar publicidade. Avisa que, a LOA estará disponível no site da prefeitura e no site da Câmara também, para que toda a população possa acessar, e os servidores e todos os vereadores possam ir até a lei orçamentária para verificar e também mandar as sugestões. A partir dessa audiência, a câmara municipal inicia também as audiências públicas feitas pelo legislativo municipal, onde a população poderá opinar nas questões, fazer as indicações, assim como os excelentíssimos edis também poderão fazer os aportes, os ajustes e as indicações que acharem pertinentes na lei orçamentária anual. Diz que, o que tinham para apresentar era isso e não deixam nunca de ressaltar que estamos no mês de setembro, e que você não está sozinho; e que este mês estamos na luta contra o suicídio. Então, você não está sozinho, estamos no Setembro Amarelo. Agradece pela participação de todos e para todos um resto de semana muito agradável, que Deus os proteja, e que nós, no próximo fim de semana, no dia 02, tenhamos a consciência e tenhamos também o nosso dever cívico como brasileiros, de irmos às urnas e podermos escolher o destino de nossa nação e de nosso Estado. Que tenhamos um pleito eleitoral tranquilo e que possamos ter a consciência e a sabedoria na hora do voto. Obrigado a todos. Após, o Sr. Secretário Cleber Fabiano encerra a Audiência Pública, da qual, consta lavrada, a presente ATA.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2022.

Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria Nº 17.004, de 01/01/2021